



## EDITAL Nº 387/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 17 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da iniciativa intitulada de “CulturAlverca”, em Alverca do Ribatejo, no período compreendido entre os dias 19 e 22 de maio de 2023.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Corte de trânsito no Largo Comandante José Joaquim Duarte Ferreira, e paragem e estacionamento proibidos na Rua da Boca Lara, nos lugares de estacionamento assinalados em planta, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência:**





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,